

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025**

**CONTRATANTE:** A CAMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.739.140/0001-49, com sede na Rua 5 de novembro, nº 09, Centro, Tremedal – Bahia.

**CONTRATADA:** CLAYTON MORAIS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 001.940.445-05, residente e domiciliado à Avenida Flores Dantas, nº 310 (Casa), Bairro Nova Conquista, Cândido Sales – BA, CEP: 45157-000.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos jurídicos especializados, visando o acompanhamento e manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais - TRFS, Tribunal De Contas Da União – TCU -, Tribunal Superior Do Trabalho – TST -, Superior Tribunal De Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF - , bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios, autarquias e agências reguladoras, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico –administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete da Casa Legislativa.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, III, c, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**VALOR:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, 07 de fevereiro de 2025

**JOSÉ FERNANDES SANCHES**

PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025**

**CONTRATANTE:** A CAMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.739.140/0001-49, com sede na Rua 5 de novembro, nº 09, Centro, Tremedal – Bahia.

**CONTRATADA:** CLAYTON MORAIS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 001.940.445-05, residente e domiciliado à Avenida Flores Dantas, nº 310 (Casa), Bairro Nova Conquista, Cândido Sales – BA, CEP: 45157-000.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos jurídicos especializados, visando o acompanhamento e manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais - TRFS, Tribunal De Contas Da União – TCU -, Tribunal Superior Do Trabalho – TST -, Superior Tribunal De Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF - , bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios, autarquias e agências reguladoras, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico –administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete da Casa Legislativa.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, III, c, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**VALOR:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Ação: 1.031.0001 : 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA**

3390.35.00.00 : 1500.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA

3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, 07 de fevereiro de 2025

**JOSÉ FERNANDES SANCHES**

PRESIDENTE